



RESOLUÇÃO Nº 009/2023 DE, 30 DE MARÇO DE 2023.

DISPOE SOBRE JA APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE - CIDECOL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CIDECOL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE, faço saber que a Assembleia geral, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado e homologado o parecer do Conselho Fiscal do CIDECCOL – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste referente a análise e apreciação das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GEROLINA DA SILVA ALVES,
Presidente do CIDECOL
Assina no Original

Campo Grande, 30 de março de 2023.